



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 009/2018 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de **HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 002/2018**

Resolve:

1.0. DEFERIR OS PEDIDOS DE CANDIDATURAS INSCRITOS até o dia 30/11/2019 pelos candidatos eletivos para Conselheiros Tutelares Suplentes descritos no quadro abaixo:

Nome do INSCRITO	Título de Eleitor	Resultado da Homologação
MAYANE DOS SANTOS FERREIRA	0489.5251.0965	DEFERIDO
ANDREZA SCHURT	0390.5601.0957	DEFERIDO
APARECIDA IMACULADA ALEXANDRE LUZ	0263.0803.0973	DEFERIDO
CLÁUDIA LEAL NUNES	0136.9607.0965	DEFERIDO
TAMIRES DE OLIVEIRA CARDOSO	0584.8688.0973	DEFERIDO
EDNA LOPES BATISTA	0520.9184.0981	DEFERIDO
ANGÉLICA ROSA DA SILVA	0544.7884.0973	DEFERIDO

2.0. HOMOLOGAR E IDENTIFICAR os NÚMEROS ELEITORAIS dos candidatos para o pleito eleitoral de Conselheiro Tutelar Suplente no quadro abaixo:

Número do Candidato	Nome do Candidato
001	MAYANE DOS SANTOS FERREIRA
002	ANDREZA SCHURT
003	APARECIDA IMACULADA ALEXANDRE LUZ
004	CLÁUDIA LEAL NUNES
005	TAMIRES DE OLIVEIRA CARDOSO
006	EDNA LOPES BATISTA
007	ANGÉLICA ROSA DA SILVA

Sem mais no momento renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Tijucas, 03 de dezembro de 2018.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018